EXMO.SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que este subscreve, representante do povo pedralvense nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário, conforme a legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, visando à tomada das seguintes providências administrativas e legislativas:

1) Promover a elaboração e apresentação de projeto de lei à Câmara Municipal tratando sobre a autorização formal para que seja feito o repasse, à Associação de Moradores e Amigos do Bairro Alecrim, do valor de R$ 80.000,00 já creditado pelo Estado de Minas Gerais em conta bancária do Município de Pedralva, oriundo de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Duarte Bechir;
2) Promover a elaboração e apresentação de projeto de lei à Câmara Municipal tratando sobre a autorização formal para que seja feito o repasse, à Associação de Moradores e Amigos do Bairro Alecrim, do valor de R$ 100.000,00 já creditado pela União Federal em conta bancária do Município de Pedralva, oriundo de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Dimas Fabiano;
3) Confirmar que os dois recursos já se encontram depositados em contas bancárias à disposição do Município, e informar as datas em que foram creditados;
4) Fornecer cópias dos documentos e informações pactuados ou expedidos pelos governos estadual e federal relativos à aplicação/utilização/ destinação dos recursos acima referidos (ofícios, convênios, contratos de repasse, resoluções ou instruções normativas, etc).

Requer-se que o presente pedido seja respondido no menor prazo possível, limitado ao máximo de **15 dias**, nos termos da Lei Orgânica do Município, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Tem-se informações de que os recursos acima referidos, recebidos através de Emendas Parlamentares de autoria dos deputados citados, já se encontram depositados em contas bancárias do Município.

Porém, pelo que se sabe, com base em informações dos membros da entidade beneficiária, tais recursos são destinados à Associação de Moradores e Amigos do Bairro Alecrim, para que esta promova diretamente sua aplicação em projetos e ações de interesse daquela comunidade.

Por isso requeiro ao Poder Executivo que promova no menor prazo possível a destinação desse valor à Associação, apresentando de imediato, caso necessário, os competentes projetos de lei autorizativos, que deverão ser encaminhados à Câmara para aprovação.

Salienta-se que a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Alecrim necessita dessa verba com urgência, para realização de suas atividades, tendo em vista que provavelmente os repasses possuem prazo de vigência para sua aplicação e prestação de contas.

Assim, o presente requerimento é um apelo para que possa ser realizada rapidamente a transferência dos recursos, pois a Vereadora que subscreve vem recebendo muitos questionamentos e pedidos para que as emendas sejam destinadas à Associação.

Certa da compreensão e das providências do Poder Executivo, conto com a atenção e empenho do Sr. Prefeito.

Pedralva, 31 de março de 2023.

ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES
Vereadora

RECEBEMOS
Em 03/04/2023
Horas: 13 : 20
Protocolo: 269/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 03/04/2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: João Batista